



Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br>

Diligência PE 037/2021 - Análise Técnica sobre a Habilitação - ITEM 11 - ANA FLAVIA SANTOS DA SILVA

2 mensagens

Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br>

24 de agosto de 2021 14:04

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre os documentos de habilitação complementar referentes ao **Pregão Eletrônico nº 037/2021 (PA nº 2021/000007990-00)** da Licitante classificada sob análise, a **Empresa ANA FLAVIA SANTOS DA SILVA**.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios para a habilitação das Licitantes.

Sendo assim, questiono à **Divisão de Patrimônio**:

1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?

2) Foi possível confirmar a **autenticidade** dos Atestados de Capacidade Técnica?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até **amanhã, 25/08/2021, às 10:00h**.

--
Att,

Adriano Cavalcante

Coordenadoria de Licitação

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

2 anexos

**ATESTADO SENAC 2.pdf**

152K

**ATESTADO SENAC.pdf**

151K

Igor Mendonça <igor.mendonca@tjam.jus.br>

25 de agosto de 2021 09:30

Para: Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br>, patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezado Adriano,

Bom dia.

Segue a análise sobre a habilitação técnica da empresa Ana Flávia, referente ao item 11 do PE037/2021.

Item 11:

Não foram encontrados itens similares a garrações de água nos atestados apresentados.

A documentação apresentada não atende requisitos de habilitação técnica para este item.

25/08/2021

E-mail de Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - Diligência PE 037/2021 - Análise Técnica sobre a Habilitação - ITEM 11 - ...

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça
Tribunal de Justiça do Amazonas
Divisão de Patrimônio e Material

[Texto das mensagens anteriores oculto]